



**PREFEITURA DE BAURU**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS**

**Processos de aprovação prévia nº 3991/2018 e 3984/2018**  
**TERMO ADITIVO nº 05/23 - DDN**

**TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE**  
**OBRAS DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E MRV**  
**ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento e DAE, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Mario Werneck, nº 621, Estoril, Belo Horizonte – MG, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação dos empreendimentos denominados Residencial Borella e Balvano, pré-aprovados nos processos 3984/2018 e 3991/2018 respectivamente, projeto Edifício Residencial, ambos localizados à Avenida Maria Ranieri, s/nº, próximo Residencial Andorinhas, Bauru–SP, cadastrado na PMB sob nº 5/1249/018.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1 **Termo de Compromisso Aditivo** que obteve concordância do GAE, na reunião realizada no dia 05/04/2023, à folha 305 do processo administrativo nº 3991/2018 – **RESIDENCIAL BALVANO** e à folha 385 do processo administrativo 3984/2018 – **RESIDENCIAL BORELLA**, referente à revisão das medidas mitigadoras do **Termo de Compromisso nº 11/18 - DDN** assinado em 03 de agosto de 2018, vide folhas 240 a 250 do processo administrativo nº 3991/2018 – **RESIDENCIAL BALVANO** e vide folhas 320 a 330 do processo administrativo nº 3984/2018 – **RESIDENCIAL BORELLA**;

1.2 Considerando a necessidade de realizar a compatibilização entre requerido pela EMDURB e pela COMPROMISSÁRIA em relação aos itens “1.2” e “1.3” do Termo de Compromisso nº 11/18 - DDN, **onde se lê:**

“ 1.2 **Da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru**

a) Doação de 1 (um) conjunto semafórico completo para ser implantado na interseção Rua Florentino A. de Oliveira com a Avenida Castelo Branco. Deverá ser solicitado à EMDURB a relação e especificação dos materiais e equipamentos que compõem o conjunto semafórico. Deverão ser solicitadas as especificações e relação de equipamentos/materiais do conjunto semafórico à EMDURB”.

“1.3 **Da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**







**PREFEITURA DE BAURU**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS**

- Como mitigação o empreendedor deverá realizar a compensação ambiental do corte de árvores isoladas com o plantio de mudas na área verde cadastrada como PMB 05/1249/772, a fim de colaborar com a recuperação do Parque Linear do Córrego Água do Sobrado. Para tal mitigação foi escolhida a referida área, pois se trata de um local prioritário para recuperação e urbanização de acordo com o Plano Diretor – Lei Municipal nº 5631/2008, além de encontrar-se dentro da área de influência do empreendimento”.

**Leia-se:**

**1.2 Da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru**

a) Doação de 08 (oito) equipamentos de módulo 4G/GPS FCA Modular para ser instalados nos seguintes semáforos:

- 1) Avenida Castelo Branco com a Rua Florentino A. de Oliveira;
- 2) Rua Nilo Peçanha com a Rua Salvador Filardi;
- 3) Rua Bernardino de Campos com Rua dos Andradas;
- 4) Rua Campos Salles com Rua José de Alencar;
- 5) Rua Campos Salles com Rua Castro Alves;
- 6) Avenida Rodrigues Alves com a Rua Monteiro Lobato;
- 7) Avenida Rodrigues Alves com Rua Guaicurus;
- 8) Avenida Eng. Paulo Frontin com Rua Prof. Ayrton Busch.

**1.3 Da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

- Como mitigação o empreendedor deverá realizar a compensação ambiental do corte de árvores isoladas com o plantio de mudas na área verde externa do Residencial Belvedere (Avenida Maria Ranieri), antiga denominação do empreendimento Borella Residencial, conforme informado no item 09 do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental 072/2018, emitido por meio do Processo PMB nº 18186/2018.

**2.** Alteração do item 1.2 do TC 11/18 foi solicitada pela EMDURB, vide folha 24 (verso e anverso) do processo 36771/2023 e folhas 303 e 304 do processo nº 3991/2018 e folhas 383 e 384 do processo nº 3984/2018, e consentida pelo GAE, folha 29, 305 e 385 dos respectivos processos.

**3.** Alteração do item 1.3 do TC 11/18 foi solicitada pela COMPROMISSÁRIA, vide folhas 301 e 302 do processo nº 3991/2018 e folhas 381 e 382 do processo 3984/2018, e consentida pelo GAE, folha 305 e 385 dos respectivos processos.

**4.** As demais cláusulas do **Termo de Compromisso nº 11/18 - DDN assinado em 03 de agosto de 2018**, vide folhas 340 a 350 do processo nº 3991/2018 e folhas 320 à 330 do processo nº 3984/2018, permanecem válidas e inalteradas.

**5.** E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 3 (três) páginas em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado





**PREFEITURA DE BAURU**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS**

conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 05 de Abril de 2023.



**MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 08.343.492/0001-20**  
**COMPROMISSÁRIA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ENG. LUIS RENATO FUZEL**

**PRESIDENTE DA EMDURB**  
**DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**GISLAINE MILENA CASULA MAGRINI**

 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP  
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião www.3tabeliao.com.br  
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8998  
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. com valor econômico, a firma de:  
(60136028) ARIANE CASSOLA CARRERO

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
BAURU, 20 de Abril de 2023 HENRIQUE KAZUO SATO - ESCRITURÁRIO  
11:57:35 Preço Unitário: R\$ 12,18- Total R\$:12,18- Custas por averbação

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO



